



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.288/2021

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 020334/2020 datado de 11/12/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância dos cargos de **PROFESSOR-A (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP -1 – NÍVEL -I, NÚCLEO COMUM)** face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social- INSS da Servidora Pública Municipal Srª. **CELIA REGINA PINTO RODRIGUES** nomeada em Concurso Público através dos Decretos nºs 889/1999, datado de 15/03/1999 e 1.572/2004 datado de 15/03/2004, em cumprimento ao inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal